

### 3.20.3. Subprograma de Fomento às Atividades Turísticas

#### 3.20.3.1. Introdução

As transformações e impactos decorrentes da formação do reservatório de Estreito serão de vários gêneros e natureza: sobre o meio físico, com as inundações de praias, cachoeiras sem importância turística e atrativos turísticos naturais; sobre a sociedade que convive com o rio, composta de moradores das cidades afetadas pelo reservatório, turistas e excursionistas, e também as atividades comerciais e serviços associados ao turismo regional.

Os impactos de ordem física, como a eliminação de praias e outros atrativos naturais, são de caráter permanente, interferirão nos hábitos de turismo e lazer regional, e causarão também impacto sobre a parcela da população que aufer grande parte da renda na época de temporada, – período de vazante do rio em que se formam as praias, e que ocorre de julho a agosto.

Com o enchimento do reservatório, os impactos sobre os atrativos mencionados serão localizados, permanentes e irreversíveis. Nesse sentido, merece destaque a inundação permanente das praias, ao longo do rio Tocantins na área do reservatório, cuja importância cultural para a população local é bastante significativa. Os principais locais de interesse paisagístico-turístico-cultural que serão afetados são indicados a seguir.

#### Quadro 3.20.5 – Locais de Interesse Paisagístico-Turístico Afetados

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
1	Praia de Filadélfia	Rio Tocantins, Filadélfia – TO
2	Praia de Babaçulândia	Rio Tocantins, Carolina – MA
3	Praia de Barra do Ouro	Rio Tocantins, Barra do Ouro – TO
4	Praia de Palmeirante	Rio Tocantins, Goiatins – TO

Fonte: CNEC, 2001

Embora o futuro reservatório afete as praias mencionadas, vale notar que a recomposição de praias está prevista no Programa de Recomposição das Áreas de Turismo e Lazer (Programa 3.26 deste PBA e que outros importantes locais não serão atingidos, devendo se tornar pontos mais procurados com o enchimento do reservatório diante da perspectiva de sua liberação para o turismo,

**Quadro 3.20.6 - Localização de pontos turísticos, por município**

<b>Município</b>	<b>Ponto Turístico</b>	<b>Localização</b>	
Carolina	Corredeira do Porão	No limite da AID	Rio Farinha
Palmeiras do Tocantins	Cachoeira Grande	Fora da AID	Rio Curicaca
Palmeiras do Tocantins	Cachoeira sem nome	Fora da AID (Fazenda Cachoeira de Raiz)	Rio Curicaca
Palmeiras do Tocantins	Cachoeira sem nome	Fora da AID, próximo à Cachoeira da Raiz	Rio Curicaca
Palmeiras do Tocantins	Poção	Fora da AID	Rio Mosquito
Palmeiras do Tocantins	Balneário Cachoeirinha	Fora da AID	Rio Mosquito
Palmeiras do Tocantins	Balneário do Poção	Fora da AID	Rio Mosquito
Palmeiras do Tocantins	Praia	Dentro do limite da AID	Rio Tocantins
Estreito	Balneário Recanto Natureza	Fora da AID	Rio Tocantins
Carolina	Cachoeira da Prata	Fora da AID	Rio Farinha
Carolina	Cachoeira de São Romão	Fora da AID	Rio Farinha

Fonte: CNEC, 2003

### 3.20.3.2. Justificativa

Dentre as medidas compensatórias previstas para a implantação da UHE Estreito, encontra-se a recomposição das áreas de turismo e lazer. A construção de praias artificiais cria uma oferta permanente de espaço de lazer, que contará com infra-estrutura básica (luz, saneamento, telefonia, etc.) de apoio, hoje inexistente nas atuais praias. Por outro lado, com as praias artificiais, haverá mudança do ambiente para investimento em produtos e serviços turísticos.

Ocorrerá aumento da demanda turística devido às melhorias urbanísticas nas cidades beneficiadas, com novo paisagismo e praças junto à orla do reservatório, assim como melhor distribuição da demanda turística durante o ano – fatos que contribuirão para atrair investidores para a atividade de turismo e lazer, ao contrário da situação vigente, em que o curto período de veraneio não viabiliza ou estimula, por exemplo, a implantação de hotéis, pousadas e restaurantes com serviços de melhor qualidade. Os investimentos novos poderão contrabalançar os efeitos provocados pela precariedade da rede de hospedagem da região e da inexistência de serviços de bom nível de apoio ao turista, situação que tem provocado a ocupação desordenada das margens do rio e de áreas frágeis ambientalmente.

Com o reservatório, também a pesca poderá ser incrementada com o aumento da presença do tucunaré - espécie apreciada por aficionados da pesca esportiva.

Deve-se considerar, ainda, que com o enchimento do reservatório e construção de novas vias de acesso em seu entorno, novos locais com valor paisagístico, e propícios para usos em atividades de lazer, poderão ser explorados turisticamente – ou seja, novas oportunidades de investimento e realização de empreendimentos como loteamentos e condomínios de lazer, clubes náuticos, marinas, etc. A formação do reservatório permitirá também a prática de novas modalidades de esportes náuticos, como vela, canoagem, *jet-ski*, *windsurfe* e outros praticáveis somente em lagos extensos.

Assim, para que o conjunto de mudanças venha a ter resultados positivos para a população local e turistas, é preciso que seja feita ampla divulgação das novas condições criadas pela formação do reservatório, de modo que os investimentos programados pelo Empreendedor do reservatório se somem, de modo sinérgico, com o de investidores potenciais interessados em implantar empreendimentos e promover eventos associados ao turismo, por exemplo, exploração de esportes náuticos e de equipamentos de lazer – entre eles, loteamentos, clubes, hotéis e pousadas, pesqueiros, restaurantes, campings, parques etc, -, e campeonatos de vela, pesca e outros.

Fica claro que o desenvolvimento da atividade turística não poderá ser feito sem a participação de prefeituras e dos Estados. Desse modo, deverá ser dado apoio técnico às prefeituras dos municípios afetados, o qual teria como pilar um plano de marketing turístico regional, o preparo da população para receber o turista, medidas para estimular investidores para explorarem novas oportunidades de negócios associados ao turismo e lazer, colaboração para preparar e melhorar a qualidade dos recursos humanos que irão trabalhar no mercado turístico, e controle e avaliação dos resultados de ações programadas.

Um plano de marketing de turismo, no caso particular, deverá considerar os diversos programas ambientais e de educação ambiental a serem implantados pelo empreendedor da UHE Estreito, visando contribuir para o desenvolvimento do turismo e suas várias modalidades, como o ecoturismo, o turismo de aventura, o turismo rural, turismo de eventos (religioso, carnaval, outros), entre outros.

O nível de qualificação da mão-de-obra dos municípios afetados diretamente pela construção do reservatório, como se verificou no EIA, é baixo. Desse modo, para o desenvolvimento turístico, será preciso promover sua adequação para um novo mercado, justificando-se, assim, atuar diretamente sobre os recursos humanos, oferecendo cursos de capacitação da força de trabalho local para atuar em atividades de lazer e turismo.

Para preparar a população para melhor receber o turista, será importante promover campanha de conscientização – demonstrando a importância da atividade turística em suas economias por gerar investimentos, renda e emprego, como também para que a mesma se beneficie e usufrua das novas infra-estruturas e serviços presentes na região.

A responsabilidade pela implantação do Subprograma é do empreendedor, mas seu efetivo sucesso depende do estabelecimento de parcerias com as prefeituras municipais, instituições governamentais diversas e ONGs.

Somando-se as novas possibilidades de exploração de lazer propiciadas pelo reservatório com as já existentes na região, que inclui manifestações culturais e religiosas, pesca esportiva, camping e outras, fica evidente a necessidade de se criar um programa de apoio

à organização do turismo regional, visando tornar o conjunto de cidades afetadas um *cluster* turístico de caráter regional.

Assim, o subprograma em apreço parte do princípio de que não basta apenas propor medidas e ações visando mitigar as perdas indicadas, mas também fomentar novas atividades, criando alternativas de lazer e turismo no entorno do reservatório na AID, e proporcionando condições para o desenvolvimento turístico, com consistente melhoria e ampliação da oferta turística na região objeto.

### 3.20.3.3. Objetivos e Público-Alvo

Tendo em vista a eliminação de praias e outros atrativos naturais, bem como o impacto sobre a renda na época de temporada, o objetivo geral deste Subprograma é contribuir para o desenvolvimento e consolidação do turismo como importante atividade econômica na região.

Este programa possui os seguintes objetivos específicos:

- Fortalecer a imagem da região como pólo turístico.
- Fortalecer e alavancar a eficiência e eficácia das medidas compensatórias (implantação de praias artificiais nas margens do reservatório, otimizar uso do patrimônio natural e histórico-cultural existentes em termos turísticos, assim como de novos atrativos, novos parques e praças junto à orla e outros).
- Repor e ampliar a oferta de postos de trabalho, renda e de negócios associados à economia do turismo.
- Estimular e promover a melhoria da qualidade da oferta de produtos e serviços turísticos e de lazer, através da realização cursos de capacitação profissional e de aprimoramento de gestão de negócios de pequenos e microempresários de turismo e lazer.
- Estimular e apoiar a iniciativa privada para que invistam em empreendimentos comerciais e de serviços voltados ao lazer e turismo.
- Apoiar prefeituras dos municípios afetados diretamente para formulação de planos de desenvolvimento turístico.

### **Público-Alvo**

O público-alvo é composto por moradores locais dos municípios diretamente atingidos pelo empreendimento, turistas e excursionistas, bem como empresários de turismo e do mercado imobiliário. Maior detalhamento do público-alvo é apresentado em cada uma das atividades propostas.

- Portanto, o objetivo mais geral deste Subprograma é o de contribuir para o desenvolvimento e consolidação do turismo como importante atividade econômica na região.

### 3.20.3.4. Metas

Área de Atuação: Energia

DIREITOS RESERVADOS CNEC

Página: 3.20 4

Revisão: 2

Data: 14/09/05

As principais atividades para o Programa de Fomento às Atividades Turísticas são a criação e implementação de um Plano de Marketing, a realização de cursos de capacitação profissional e a criação de banco de oportunidades de investimento em negócios voltados para o turismo. Cada uma das atividades possui meta específica.

A meta para o Plano de Marketing é que sua implementação resulte em aumento da demanda turística da região em 10% a.a.. A referência será dada pela pesquisa de mercado a ser realizada.

No caso dos cursos de qualificação de mão-de-obra para o desenvolvimento turístico, a meta é atender à população residente nos municípios afetados, promovendo-se cursos de garçom, administração hoteleira, recepcionista de hotel, pousada e atendimento público, formação de guia turístico, culinária, piloto de embarcação, mecânico de motores e de manutenção de embarcações de pequeno porte, recreacionista, marketing turístico, atendimento e prática comercial/vendas e curso de empreendedorismo aberto ao público em geral e à pequenos e microempresários

Estima-se que, com a implementação do Programa de Fomento às Atividades Turísticas, os investimentos de empreendedores privados que atenderão à demanda turística atinjam 3 a 4 milhões de reais anuais nos principais municípios afetados pelo reservatório e com maior potencial turístico. Esses investimentos estariam distribuídos entre construção de hotéis e pousadas, lanchonetes, restaurantes, marinas, clubes aquáticos, oficinas de mecânica de barcos, novas unidades comerciais e de serviços voltados ao turismo, etc. A expectativa assenta-se na capacidade e interesse de inversão das indenizações a serem recebidas pela perda de propriedades com a implantação da UHE Estreito, bem como do interesse dos empresários que já atuam no turismo.

Em termos de geração de empregos, a expectativa é que a implementação do Programa de Fomento às Atividades Turísticas gere 300 novos postos de trabalho anuais nas atividades diretamente ligadas ao turismo e, pelo menos, 600 postos indiretos.

#### 3.20.3.5. Procedimentos Metodológicos

O desenvolvimento deste Subprograma deverá considerar a seguinte seqüência de atividades:

- a) Elaborar planejamento para implementação do Programa, prevendo como responsabilidade da Gerência Ambiental a coordenação e administração das atividades previstas, das quais constam as ações descritas em seguida.
- b) Contratar consultores e/ou empresa especializada em elaboração e implementação de Plano de Marketing de turismo regional, baseado em estudo de potencial turístico dos municípios que apresentam maior atividade turística e calendário de eventos culturais e religiosos locais/regionais. Deverá constar das atividades para implementação do Plano de Marketing a realização de pesquisa do potencial de mercado turístico e três pesquisas de avaliação de nível de satisfação do turista quanto a oferta de serviços, sendo a primeira antes do enchimento do reservatório e duas outras após o enchimento, com intervalo de 1 ano entre as pesquisas de satisfação, bem como a execução de campanha de conscientização para o turismo receptivo.

- c) Estabelecer convênios com entidades, como o SEBRAE, SESC e SENAC, visando que as mesmas orientem e ministrem cursos de capacitação da mão-de-obra local para atendimento aos serviços de turismo. Deve-se observar que a escolha de cursos e priorização de atividades relacionadas ao conjunto de proposições aqui feitas deverão ser realizadas por processo participativo.
- d) Prestar informações aos interessados em obtenção de incentivos e benefícios que possam ser oferecidos pelas prefeituras, estados e União.

### 3.20.3.6. Descrição do Programa e Atividades Previstas

Para a consecução deste Subprograma, propõe-se a realização das seguintes atividades:

- a) Divulgação das novas condições propiciadas pela formação do reservatório, tendo em foco investidores interessados na implantação de empreendimentos associados à exploração de equipamentos turísticos, de lazer e esportes náuticos – tais como loteamentos e condomínios de lazer, clubes, hotéis, pousadas, pesqueiros, campings, parques etc.
- b) Divulgação dos diversos programas ambientais e de uso múltiplo do reservatório a serem implementados, principalmente os voltados para o desenvolvimento turístico na região.
- c) Promoção de cursos de capacitação profissional da força de trabalho local para atuarem em atividades de lazer e turismo, para treinamento e/ou reciclagem das funções abaixo relacionadas. Deve-se observar que a escolha e priorização dos cursos aqui apresentados deverão ser realizadas através de processo participativo.
- Garçom - cursos com duração de 25 horas.
  - Administração hoteleira - com carga horária de 60 horas.
  - Recepcionista de hotel, pousada e atendimento público - cursos com duração de 40 horas.
  - Formação de guia turístico - com cursos de duração de 50 horas.
  - Culinária - chefes de cozinha (curso de 30 horas) e ajudantes de cozinha (curso com duração de 50 horas).
  - Piloto de barco - com curso de 40 horas.
  - Mecânico de motores e de manutenção de embarcações de pequeno porte - curso com carga de 100 horas.
  - Recreacionista - cursos com duração de 60 horas.
  - Marketing turístico - cursos de 80 horas.
  - Atendimento e prática comercial/vendas - cursos com carga de 20 horas.

- Curso de empreendedorismo - duração de 60 horas, estando o curso aberto ao público em geral e a pequenos e microempresários, tendo-se como conteúdo noções básicas de administração geral, controle financeiro, marketing e estudo de viabilidade de empreendimentos.

Recomenda-se que todos os cursos contemplem uma carga mínima de 6 horas de aula de educação ambiental, 4 horas/aula sobre aspectos da história e cultura local, e 2 horas/aula de atendimento ao público. As cargas horárias dos cursos são apenas indicativas, podendo ser alterados conforme responsáveis pela organização e promoção dos cursos.

d) Criação e implementação de plano de marketing turístico regional que funcione de forma integrada e coordenada com os planos turísticos municipais das cidades com potencial turístico, incluindo-se como atividades desse plano uma pesquisa de mercado de potencial turístico (perfil e dimensionamento da oferta e demanda), e duas pesquisas de avaliação do nível de satisfação do turista, tendo em vista a oferta de infra-estruturas básicas, equipamentos turísticos, recursos turísticos naturais e artificiais, eventos culturais e religiosos.

e) Criação e implementação de campanha de conscientização da população local e de empresários do comércio e serviços turísticos quanto à importância da atividade turística e da preservação do patrimônio histórico-cultural, preparando-os para uma atitude receptiva, melhoria da oferta de serviços turísticos e de lazer, assim como para melhor utilização e conservação das novas infra-estruturas e equipamentos presentes na região – campanha que estará integrada e subordinada ao plano de marketing aludido anteriormente e deverá ser implementada em conjunto com o Programa de Comunicação Social e Apoio à População Migrante.

f) Criação de banco de oportunidades de investimento em turismo a ser implementado nas respectivas prefeituras participantes.

### 3.20.3.7. Indicadores Ambientais

Os resultados das atividades e metas propostas deverão ser avaliados periodicamente. Desse modo, são apresentados a seguir os indicadores ambientais.

#### **Indicador de Aumento da Demanda Turística**

Esse índice poderá ser acompanhado de várias maneiras, observando-se:

- A variação da taxa de ocupação de hotéis, pousadas e campings.
- O aumento da arrecadação de ICMS e ISSQN dos municípios, oriundos das atividades comerciais e serviços associados diretamente ao turismo (de hotéis, venda de combustível no varejo, foto e ótica, bares e restaurantes, supermercados, panificadoras etc.).

- A variação do movimento de passageiros de ônibus em cada município.
- Acompanhamento da variação de número de visitantes a atrações turísticas locais.

### **Indicador de Novos Investimentos**

A escolha de elementos que melhor poderão refletir os investimentos feitos deverá ser feita pelos gestores do Subprograma. Dentre os indicadores recomendados para este item, destacam-se:

- Acompanhamento do número de licenças de novas edificações e de ampliação e reforma de unidades comerciais típicas de apoio ao turismo, tais como: hotéis, pousadas, marinas, clubes, *campings*, bares, lanchonetes e restaurantes, e outros, concedidas por prefeituras.
- Acompanhamento do volume de empréstimos concedidos para projetos de investimento em negócios que formam o *trade* turístico.

### **Indicador de Desempenho de Cursos de Treinamento/Reciclagem Profissional**

Esse indicador poderá ser obtido acompanhando-se o número de matrículas e de conclusão dos diversos cursos propostos neste Subprograma. Adicionalmente, poderá ser feito controle daqueles que fizeram o curso e obtiveram emprego, mas, deve-se considerar aqueles que já estavam empregados à época da realização do curso – que nesse caso poderá ser feito controle sobre a variação de salário antes e depois de completado o curso.

### **Indicador de emprego**

Poderá ser elaborado a partir de dados secundários de emprego produzidos pelos órgãos competentes que realizam tais pesquisas, focando-se na variação do emprego formal e informal dos ramos de atividade que compõem a oferta turística, já mencionados anteriormente.

### **Indicador de conscientização da importância do turismo**

Dentre os indicadores que podem ser considerados para avaliar o nível de conscientização, destacam-se o nível de conservação de monumentos históricos e patrimônio natural, limpeza das ruas e de atrações turísticas como parques e praças e nível de simpatia da população ao receber o turista. Recomenda-se a realização de pesquisa de avaliação de nível de satisfação do turista quanto aos vários serviços e produtos turísticos ofertados pelos municípios.

#### **3.20.3.8. Atendimento a Requisitos Legais**

O setor de turismo é regulamentado pela EMBRATUR e, para que se possa exercer a profissão ou se tenha acesso a incentivos oferecidos por entidades governamentais, deve-se atender a quesitos definidos por um arcabouço legal a seguir indicado, conforme a entidade citada.

- Lei n.º 8.623/93, de 28 de janeiro de 1993

Área de Atuação: Energia

DIREITOS RESERVADOS CNEC

Página: 3.20 8

Revisão: 2

Data: 14/09/05

Dispõe sobre a Profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.

- Decreto n.º 946/93, de 1º de outubro de 1993

Regulamenta a Lei n.º 8.623/93, que dispõe sobre a Profissão de Guia de Turismo.

- Deliberação Normativa nºs 326/94, de 13 de janeiro de 1994

Recomenda aos Órgãos Oficiais de Turismo, das Unidades da Federação que, estabeleçam normas próprias para cadastro, classificação, controle e fiscalização de prestadores de serviços, não abrangidos na legislação federal com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do produto turístico, podendo conduzir e orientar o turista em passeios e visitas realizados no interior de determinado atrativo ou empreendimento turístico.

- Deliberação Normativa nºs 425, de 04 de Outubro de 2001

Fixa valores de preços a serem cobrados pela EMBRATUR e suas Regionais, dos processos de credenciamento, cadastro, classificação e habilitação à obtenção de estímulos financeiros e demais serviços.

- Deliberação Normativa nºs 426, de 04 de Outubro de 2001

Dispõe sobre normas e procedimentos para cadastramento de Guia de Turismo, bem como fixa critérios para aplicação das penalidades prevista no artigo 10 da Lei n.º 8.623, de 28/01/93.

- Deliberação Normativa nºs 427, de 04 de Outubro de 2001

Dispõe sobre os critérios para apreciação dos planos de curso para formação profissional de Guia de Turismo.

- Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993

Dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências.

- Decreto nº 946, de 1 de Outubro de 1993

Regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 84.910/80, 15 de julho de 1980

Regulamenta dispositivos da Lei nº. 6.505, de dezembro de 1977, referentes aos Meios de Hospedagem de Turismo e Acampamento Turísticos "Camping".

- Deliberação Normativa n.º 433 de 30 de dezembro de 2002

Cadastramento de Flats Empreendimentos ou estabelecimentos que explorem ou administrem a prestação de serviço de hospedagem em unidades mobiliadas e equipadas (UH), inclusive os conhecidos como "flat", apart-hotel ou condohotel estarão sujeitos ao

cadastro obrigatório de que trata a Deliberação Normativa n.º. 416, de 22 de novembro de 2002.

- Deliberação Normativa n.º. 429, de 23 de abril de 2002

Altera o Regulamento Geral de Meios de Hospedagem e cria um novo Sistema Oficial de Classificação dos Meios de Hospedagem.

- Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001

Adotar, para fins de regulamentação dos artigos 4º, 5º e 10, do Decreto 946, de 1º de outubro de 1993, os critérios a serem apresentados como subsídio aos órgãos próprios dos sistemas de ensino para apreciação dos planos de curso para educação profissional de nível técnico Guia de Turismo, com base na análise das Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, do Decreto nº 2.208/97, da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e dos Pareceres CNE/CEB nº 14/97, nº 16/99 e nº 25/01, os quais devem compor a ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE, possibilitando a adoção de módulos na educação de nível técnico, bem como a certificação de competências por módulos.

- Deliberação Normativa n.º. 376/97, de 14 de maio de 1997

Ratifica que a simbologia “estrela”, atrelada ao conceito de classificação hoteleira, é de uso exclusivo da EMBRATUR e torna indispensável a sua utilização, por qualquer entidade pública ou privada, em outros sistemas de classificação de meios de hospedagem.

- Deliberação Normativa n.º 360/96, de 16 de março de 1996

Cancela o atual Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem de Turismo e revoga as matrizes de classificação instituídas com base nas referências normativas vigentes e dá outras providências.

- Deliberação Normativa n.º. 240/88, de 16 de março de 1988

Institui a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes de “Camping “ – FNRH-C e dá outras providências

- Deliberação Normativa n.º. 232/87, de 23 novembro de 1987

Determina a inclusão de programas de treinamento de mão-de-obra nos projetos/empresas que pleitearem acesso aos benefícios fiscais e/ou financeiros para implantação de meios de hospedagem de turismo e dá outras providências.

- Deliberação Normativa n.º. 070/80, de 12 de novembro de 1980

Determina normas para apresentação à EMBRATUR dos projetos de construção e ampliação de Meios de Hospedagem, em todo o território nacional, que visem à obtenção dos incentivos e estímulos fiscais, econômicos ou financeiros.

### 3.20.3.9. Inter-Relação com outros Programas

Área de Atuação: Energia

DIREITOS RESERVADOS CNEC

Página: 3.20 10

Revisão: 2

Data: 14/09/05

Os programas que têm interface com o programa em apreço são apresentados na seqüência:

- Programa de Monitoramento e Gerenciamento Ambiental.
- Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas.
- SubPrograma de Elaboração de Plano de Oportunidades de Investimentos e Fomento às Atividades Locais.
- Programa de Recomposição da Infra-estrutura Atingida.
- Programa de Comunicação Social e Apoio à População Migrante.

Esse conjunto de programas tem sua importância em função da necessidade de articulação dos cronogramas, pois o sucesso do presente programa depende parcialmente dos prazos e correta execução das atividades previstas, de modo a se criar um ambiente propício ao investimento.

#### 3.20.3.10. Responsáveis pela Execução do Sub-Programa e Parceiros Institucionais Potenciais

O Empreendedor da UHE Estreito é o responsável pela implementação do Subprograma de Fomento às Atividades Turísticas. Para sua execução, deverá se articular com as prefeituras locais e demais segmentos da sociedade interessados no setor.

Os parceiros institucionais, por sua vez, são entidades como o SEBRAE-TO e MA, SESC TO e MA, SENAC TO e MA, além de ONGs vinculadas ao turismo ecológico, etc. Entidades como SENAC, SESC e SEBRAE contam com extensa agenda de cursos de formação e capacitação de pessoal para atuar no setor.

O SENAC dispõe de uma diversidade de cursos com equivalência a técnico de 3º grau, superior e de pós-graduação em educação ambiental, turismo, hotelaria, lazer e recreação, bem como outros de curta duração, que demandam da clientela apenas formação no ensino fundamental.

O SEBRAE presta serviços diversos e oferta cursos conforme a demanda local. As atividades de apoio institucional e empresarial são feitas tendo como público-alvo prefeituras, micro e pequenas empresas, consubstanciadas em consultorias e treinamentos, apoio à modernização administrativa e gerencial, suporte à informatização e ações e planejamento para abertura de novos mercados, informação de novas oportunidades de negócios e implementação de programas de qualidade total. No caso de serviços do **SEBRAE**, estas estão voltadas à instrumentalização e capacitação para implementar o turismo racional e organizado de prefeituras, como também apoiar os pequenos/micro empresários do setor com projetos e orientação para obtenção de linhas de crédito para o desenvolvimento de seus empreendimentos.

### 3.20.3.11. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### **Recursos Humanos e Materiais**

##### **Recursos Humanos**

Coordenador do Programa

1 Consultor em Turismo

1 Consultor de Marketing

Estagiários

##### **SERVIÇOS A CONTRATAR**

Pesquisa Potencial turístico

Pesquisa Satisfação do turista

Pesquisa Receptividade ao turista

Plano de Marketing de Turismo

Veiculação de Campanhas de Marketing

##### **Cursos de Capacitação Profissional**

Garçons

Administração hoteleira

Receptionistas de hotéis, pousadas e atendimento público

Guias turísticos

Culinária

Piloteiro de barco

Mecânico de motores e de manutenção de embarcações

Recreacionistas

Marketing turístico

Atendimento e prática comercial/vendas

Curso de empreendedorismo

##### **MATERIAIS E SERVIÇOS**

Passagens Aéreas

Aluguel de Veículo

Combustível

Hospedagem/alimentação

Material de escritório

##### **Recursos Financeiros**

A estimativa preliminar dos custos para execução deste programa é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O cronograma de desembolso financeiro previsto é apresentado no capítulo 4 deste PBA.

Área de Atuação: Energia

DIREITOS RESERVADOS CNEC

Página: 3.20 12

Revisão: 2

Data: 14/09/05

## 3.20.3.12. Responsável pela Elaboração do Sub-Programa

Economista Healty Ken Kobashi

CORECON 19411-5

IBAMA 26437

## 3.20.3.13. Bibliografia

A situação do trabalho no Brasil/Dieese. São Paulo: Dieese, 2001

ALENCAR, E.; GOMES, M.A.O. Metodologia de pesquisa social e diagnóstico participativo. Lavras:UFL, 1998

ALMEIDA, J.A.; BLOS, W. O marketing do turismo rural e o desenvolvimento sustentável. In: UFSM (ed.). Turismo rural e desenvolvimento sustentável. Santa Maria: UFSM, 1998

BARRETO, M. Manual de iniciação ao estudo do turismo. 2.ed. São Paulo: Papyrus, 1997

BELTRÃO, O. Turismo: a indústria do século 21. Osasco: Novo século, 2001

BRUTON, M.J. Introdução ao planejamento de transportes. São Paulo: USP, 1979

CAMPOS FO., C.M. Reinvente seu bairro. São Paulo: Editora 34, 2003

CNEC Engenharia, 2004, Estudos Complementares ao *EIA-RIMA da UHE Estreito*, São Paulo.

CNEC Engenharia S. A., 2002, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Estreito. São Paulo.

GONÇALVES, M.F. (org.) O novo Brasil Urbano. Porto Alegre: Novas Perspectivas, 1995

HAGUETTE, T.M.F.. Metodologias Qualitativas na Sociologia. Petrópolis: Vozes, 1987

IGNARRA, L.R. Fundamentos do Turismo. São Paulo: Pioneira, 1999

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR. Manual Operacional do Turismo Rural. Brasília: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, 1994

KRIPPENDORF, J. Sociologia do turismo – para a nova compreensão do lazer e das viagens. São Paulo: Civilização Brasileira, 1989

LEMOS, M.I.G. (org.) Turismo - Impactos sócio-ambientais. São Paulo: Hucitec, 1996

MMA/Secretaria de Coordenação da Amazônia. Instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Brasília, 2002

MARCONI, M.A., LAKATOS, E.M. Técnicas de Pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999

MARICATO, E. Brasil, cidades. 2.ed. São Paulo: Vozes

ROMEIRO, A.R.; REYDON, B. P.; LEONARDI, M. L. A. (org.). Economia do meio ambiente: teoria, políticas e a gestão de espaços regionais. 2.ed. Campinas: Unicamp, 1999

RABAHI, W.A. Turismo e desenvolvimento: estudos econômicos e estatísticos no planejamento. Barueri: Manole, 2003

RAUD, C. Indústria, território e meio ambiente no Brasil. Blumenau: UFSC, 1999

TULIK, O. Do Conceito às Estratégias para o Desenvolvimento do Turismo Rural. In: RODRIGUES, A. (org.). Turismo e Desenvolvimento Local. São Paulo: Hucitec, 1997.

VEIGA, J. E. da. 2000. A Face Rural do Desenvolvimento. Natureza, Território e Agricultura. Porto Alegre: UFRGS.

#### 3.20.3.14. Cronograma

A seguir, é apresentado o cronograma das atividades previstas.